



LEGENDA:

Áreas e limites da unidade de execução

- Limite da Unidade de Execução (12.305,00 m²)
- Espaço Destinado à Construção de Habitação Multifamiliar / Comércio / Serviços (3.581,30 m²)
com uma cota máxima de 3 pisos (Parcelas A, B, C e D)
- Espaço Destinado à Construção de Habitação Unifamiliar / Comércio / Serviços (1.014,50 m²)
com uma cota máxima de 3 pisos (Parcela E)

Área a Integrar no Domínio Público

- Cedência para Espaços Verdes (2.101,20 m²)
- Cedência para Equipamentos Coletivos (1.207,30 m²)
- Depósito Resíduos Domésticos (37,00 m²)
- Faixa de rodagem com perfil de 6m de largura (arreamento público) (1.526,85 m²)
- Arreamento condominial (615,60 m²)
- Baía de estacionamento 51 lugares de 5,00x2,50 (830,65 m²)
- Passeio com perfil de 2,20m (1.390,60 m²)
- Árvores Propostas (Cáldeiras)
- Vias a executar com dois sentidos
- Vias previstas com dois sentidos na UOPG 1.3

Revisão	Descrição	Data	Verificou